

Revisitando o Toldo Chimbangue¹

Neusa M. Sens Bloemer²

Depto. de Antropologia/USP

Aneliese Nacke³

Depto. Ciências Sociais/UFSC

RESUMO: Em meados da década de 80, os Kaingang do Toldo Chimbangue (município de Chapecó, SC) recuperaram legalmente metade das terras que reivindicavam. O processo articulou diferentes organizações governamentais e não-governamentais e exigiu a elaboração de Laudo Antropológico. O presente trabalho tem por objetivo avaliar como os Kaingang reorganizaram seu espaço social e territorial. Trata-se, portanto, de um retorno, de uma revisita ao grupo Kaingang quase uma década após a recuperação das terras.

PALAVRAS-CHAVE: recuperação territorial, autodeterminação indígena, política indigenista, identidade étnica.

Introdução

Em julho de 1982, um grupo de Kaingang localizados no município de Chapecó, SC, reivindica, junto à Funai, providências para a recuperação de 1 817 hectares de seu território. Durante todo o processo de ocupação da região, o grupo permaneceu na área na condição de trabalhadores rurais, em terras ocupadas por agricultores que as haviam adquirido, legalmente, em meados do século.

A solicitação tramitou por dois anos, apesar da urgência e da insistência dos índios, tendo em vista o conflito que se estabeleceu entre índios e agricultores, a partir da reivindicação das terras de forma oficial.

Em julho de 1984, a Funai constituiu Grupo de Trabalho⁴ para elaborar o Laudo Antropológico que subsidiou o processo jurídico de recuperação das terras desse grupo de índios Kaingang. A área em litígio era denominada pelos índios de Toldo Chimbanguê e pelos descendentes de italianos e alemães, ali estabelecidos, de Sede Trentin.

Finalmente, em 1985, a decisão favorável aos indígenas lhes concedeu apenas 988 hectares de terra, metade do total da área reivindicada.

Esse trabalho pretendeu avaliar como estes Kaingang, após a recuperação das terras, teriam reorganizado seu espaço social e territorial. Portanto, constitui-se num retorno, numa revisita.

Histórico da ocupação das terras

Grande parte da população indígena kaingang e guarani, no sul do Brasil, encontra-se atualmente localizada em reservas indígenas de pequena dimensão. Contudo, um contingente não estimado permanece disperso, sem a assistência tutelar, submetido a relações de espoliação com a sociedade regional.

De acordo com Metraux (1946:445), os Kaingang tradicionalmente ocupavam uma área situada a oeste dos atuais Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Inicialmente foram

conhecidos sob o nome de Guayaná (Goyaná, Goianaz, Guayaná, Wayanas etc.), mas, em 1882, Telêmaco M. Borba introduziu o termo Kaingang para identificar os índios não-Guarani dessa região.

O oeste de Santa Catarina, onde hoje se concentra a maioria da população Kaingang do Estado, apresentava uma única reserva indígena denominada Xaçecó. A criação dessa reserva, ocorrida em 1902, e o conseqüente confinamento da população indígena no local, teve como principal objetivo a liberação das terras exigidas pela expansão da sociedade nacional. Representou, efetivamente, o final de um processo extremamente violento de conquista de território que repete o acontecido em outras regiões do país.

Embora a região em questão houvesse sido atingida por expedições exploratórias a partir do século XVIII, visando o conhecimento da área, sua ocupação mais intensa só vai ocorrer em meados do século XIX, na continuidade do processo de expansão da frente pastoril estabelecida nos Campos de Guarapuava e nos Campos de Palmas. (Moreira Neto, 1972). Além da motivação econômica que impulsionou as frentes de expansão⁵ para os novos territórios, o próprio governo brasileiro estimulou, objetivando, através da ocupação, assegurar o domínio sobre a área. Assim, em 1882 foi criada a Colônia Militar de Chapecó, localizada onde hoje se situa a cidade de Xanxerê, SC. Sua instalação tinha por objetivo, além da ocupação do território, a defesa das fronteiras, a proteção de seus habitantes contra as incursões dos índios e a “civilização” destes através da catequese (Santos, 1970).

Além disso, para promover a colonização da área, o Estado fez concessões de terras às companhias nacionais e estrangeiras. Nessa mesma região atua a Brazil Railway Co., empresa responsável pela construção da estrada de ferro São Paulo-Rio Grande.

A partir de 1894, a Constituição Republicana outorgou aos Estados a competência sobre as terras devolutas. Contudo, esta foi omissa no que se refere aos direitos indígenas. Gaiger (1985:20), discutindo a questão, no entanto, esclarece que as terras de domínio indígena

não se enquadravam na situação de terras devolutas, estando garantidas, por legislação anterior. Neste sentido, também, afirma Cunha, “nem as terras dos aldeamentos não extintos, nem as terras imemoriais indígenas podiam ser consideradas devolutas” (Cunha, 1987:74).

Na área em questão, nas primeiras décadas do século XIX, a empresa colonizadora Luce, Rosa & Cia. Ltda., RS, promoveu a ocupação da região, com migrantes gaúchos, descendentes de italianos e alemães. O fluxo de imigração tornou-se cada vez maior, em função da fertilidade das terras e da facilidade de adquiri-las através de financiamentos oferecidos pelas empresas.

Em nenhum momento, levou-se em conta a população já estabelecida naquele território, índios agrupados em diferentes locais e “caboclos”⁶ dispersos por toda a região, que sobreviviam de uma agricultura itinerante ou da extração da erva-mate. Estes foram forçados a desocupar as terras, quer pela violência, quer pela venda de suas benfeitorias aos novos “proprietários” que se instalavam.

Gradativamente, ocorreu a ocupação dos territórios tradicionais kaingang, por contingentes civilizados, integrantes das frentes pastoril, extrativa de erva-mate e agrícola, que desarticulam seu modo tradicional de vida e provocam a inserção dessa população na economia regional enquanto mão-de-obra, fornecedores de bens e consumidores de mercadorias. Apesar do processo, esta população indígena manteve a sua identidade diferenciada.

As terras que se constituem no que se denomina hoje Toldo Chimbângue⁷ são originárias de título de posse datado de 1893, em nome de José Joaquim Morais. Essas terras foram vendidas pelos herdeiros da Baronesa de Limeira, em 1919, à Empresa Colonizadora Luce & Rosa, de Porto Alegre, RS (D’Angelis, 1984:58). Esta Colonizadora encarregou-se de dividir a referida gleba em lotes rurais ou colônias de 10 alqueires, incentivando a vinda dos primeiros colonos, na década de 40, provenientes de antigas colônias do Rio Grande do

Sul (D'Angelis, 1989:54). Em 1948, a empresa Luce & Rosa vendeu parte desta gleba (15 768 900 m², ou seja, 200 colônias de 10 alqueires), área correspondente ao Toldo Chimbanguê, a Severino e Giocondo Trentin. Estes últimos proprietários revenderam-nas a diversos agricultores. Apesar disso, até o início da década de 70, cerca de 100 hectares, continuavam sendo ocupados pelos Kaingang, sendo vendidos, também, em 1973 (D'Angelis, 1989). Parte da população indígena permaneceu na região, embora submetida à condição de expropriada, sem que houvesse por parte do governo brasileiro, nenhuma iniciativa no sentido de garantir legalmente as terras tradicionalmente ocupadas.

A partir de então, os Kaingang do Toldo Chimbanguê passaram a viver na condição de agregados ou meeiros dos agricultores que se consideravam proprietários legais das terras, já que possuíam títulos registrados de propriedade.

Os Kaingang, ao que tudo indica, sempre estiveram atentos à possibilidade de recuperação de suas terras. Prova disso foi o fato de nelas permanecerem, recusando propostas de sua transferência para reservas indígenas da Região Sul do Brasil.

As relações do órgão de proteção, SPI e posteriormente Funai, com a comunidade do Toldo Chimbanguê eram esporádicas. Os relatórios apresentados pelo SPI apenas mencionavam a presença de índios na área, registrando sua localização⁸, sem revelar nenhuma preocupação para minimizar ou eliminar as dificuldades em que se encontravam tais populações. Segundo consta, os indígenas reclamavam à Funai sobre sua situação desde 1969. Em 1973, em contato com o então Chefe do PI Xapecó, reivindicaram providências no sentido de coibir a ocupação da área por colonos. Em 1979, recorreram novamente ao chefe do referido posto, sem que nenhuma atitude concreta fosse tomada quanto às suas reivindicações. Em 1982, encaminharam um ofício à 4ª DR da Funai⁹, onde denunciaram ao órgão tutor as violências (tais como a transformação de seu cemitério em

pastagem, queima de casas, agressões físicas, chegando, até, a caso de estupro) que vinham sofrendo, e solicitando providências imediatas. O que se constatou é que a Funai enviou ao Chimbangue, oficialmente, nove equipes de trabalho sem, contudo, obter nenhum resultado concreto em relação à reivindicação dos índios.

A princípio o GT encontrou grande dificuldade em implantar os trabalhos tanto junto aos agricultores quanto aos índios. Os colonos proibiram qualquer levantamento em suas propriedades, sob a alegação da legalidade de sua ocupação. Além disso, seus representantes políticos (vereadores, deputados estaduais e federais) os estimulavam a resistir, argumentando que os títulos de propriedades e a alta produtividade agrícola destes colonos seriam fator decisivo no processo. No que diz respeito aos índios, o trabalho do GT era visto como mais uma atividade burocrática que resultaria em nada ou, ainda, desconfiavam da possibilidade de se tratar de um projeto de remoção para outras áreas indígenas.

Vale lembrar, contudo, que a população indígena do Toldo Chimbangue vinha sendo apoiada desde a década de 70 pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi-sul). Este órgão acompanhou essa comunidade, tanto no que se refere à assistência – saúde e educação –, quanto na conscientização de seus direitos e no estímulo à luta pela recuperação de suas terras. Este trabalho foi fundamental para a população Kaingang, na medida em que a condição de índio, aliada à pobreza, ao abandono e à submissão do grupo, lhes dificultava o acesso aos meios legais e às instituições competentes para obtenção destes direitos.

Através do Cimi-sul os Kaingang obtiveram não apenas o apoio às suas reivindicações, mas também o auxílio concreto no que se refere ao resgate da sua história, à recuperação da documentação pertinente, apoio jurídico e financeiro etc.¹⁰

A população indígena do Toldo Chimbangue, no momento em que o GT iniciou os levantamentos, em 1984, era de trinta famílias, totalizando noventa pessoas, distribuídas em dezoito ranchos. Embora hou-

vesse uma concentração da população às margens do rio Irani, a maior parte dela se encontrava dispersa pela área mencionada, em decorrência dos contratos de trabalho existentes entre índios e colonos. Esta ocupação do espaço, porém, obedecia a regras determinadas pelas relações de parentesco. Assim, sempre que possível, as unidades familiares residiam próximas umas das outras.

Além das noventa pessoas residentes no Toldo Chimbanguê, havia um grande número delas, reconhecidamente pertencentes a esta mesma comunidade, que à época se encontrava residindo fora da área reivindicada.

As poucas roças que mantinham eram efetuadas pelas unidades familiares e sempre localizadas em terrenos extremamente acidentados e pedregosos, por serem estas as únicas terras que os colonos lhes permitiam trabalhar.

Neste contexto, sua produção, em muitos casos dividida “as meias” com o proprietário das terras era mínima, tendo como consequência uma vida miserável. No entanto, o trabalho assalariado (bóias-frias, empregadas domésticas etc.), ou a venda da pequena produção agrícola, possibilitava precariamente a reprodução da unidade doméstica, embora dificultasse a implementação de seu modo de vida. Essa situação, já crítica, foi agravada a partir do momento em que os Kaingang tentaram, formalmente, recuperar suas terras. Os agricultores, que até então permitiam o uso da terra ou utilizavam sua mão-de-obra, e os comerciantes, que financiavam os bens industrializados necessários (banha, sal, querosene, trigo, erva mate), cessaram essa permuta.

O Toldo Chimbanguê ontem

Apesar de o Laudo Antropológico ter sido encaminhado em 20 de setembro de 1984 às instâncias competentes, a decisão favorável aos índios só ocorreu em 30 de dezembro de 1985. Durante este período, as tensões aumentaram na área. Os índios continuavam sofrendo agres-

sões por parte dos agricultores, que se sentiam ameaçados de perder suas terras, não sabendo se seriam ou não indenizados, embora esta tenha sido a recomendação do Laudo Antropológico realizado.

Há que lembrar, ainda, que foi decisiva a organização da sociedade civil para dar fim a este processo. Neste sentido organizou-se, em Florianópolis, um ato público que contou com a participação de entidades indígenas, instituições religiosas, órgãos públicos, representantes políticos etc. Além deste Ato ocorreram, também, uma “greve de fome”, um abaixo-assinado e a mobilização de representantes políticos em favor da demarcação efetiva das terras indígenas.

A partir da decisão, parcialmente favorável aos índios (Decreto da Presidência da República nº 92.253/85), 988 hectares foram desapropriados para os Kaingang. Os agricultores foram gradativamente sendo indenizados e retirados da área desapropriada. Em setembro de 1986, nove meses após a publicação do decreto, os agricultores sem terra estabelecidos na área também foram reassentados.

Após a retirada dos agricultores, a expectativa era que finalmente os Kaingang teriam a possibilidade de reorganizar sua comunidade, bem como concretizar seu projeto político.

Recuperada a terra, um novo problema se colocou. O órgão tutor, amparado na legislação existente, tentou organizar a área nos moldes tradicionais, isto é, reproduzir no Chimbangue a estrutura organizacional e técnica existente em outras reservas indígenas sob sua jurisdição¹¹. Esse projeto contrariou parcela da comunidade que, apoiada pelo Cimi, pretendia implantar uma proposta que mantivesse a autonomia política do grupo e a autogestão de seus recursos. Uma facção, liderada pelo cacique, optou pela alternativa apresentada pela Funai, enquanto outra se posicionava favorável ao projeto apoiado pelo Cimi. Como consequência, acirraram-se as tensões no interior do grupo, que culminaram com a destituição do cacique da primeira facção e a eleição de outro, partidário da proposta de autogestão.

Este quadro agravou-se ainda mais com a iniciativa da Funai, em julho de 1986, de transferir para a área do Chimbangue oito famílias indígenas, originárias de reservas do Rio Grande do Sul, que se encontravam acampadas na cidade de Chapecó. Esta transferência atendia a dois objetivos: resolvia o problema da Funai, constantemente pressionada pela burguesia local, que se incomodava com a presença destes índios no centro urbano, e, paralelamente, reforçava no interior da reserva o ex-cacique tido, nesta questão, como um aliado da Funai.

Durante todo o processo que culminou com a recuperação de parte das terras reivindicadas, uma questão crítica, imposta ao grupo, foi a autodefinição dos membros pertencentes à “comunidade”. Naquele momento elegeram como critérios o parentesco e a identificação/participação na “luta”.

A transferência para o Toldo Chimbangue de famílias Kaingang não consideradas da “comunidade” ocorreu num momento em que estavam se reorganizando, social e politicamente.

Outra interferência direta da Funai deu-se quando “incentivou” a dissensão interna ao facilitar e estimular a vinda de lideranças Kaingang de reservas do Paraná e do Rio Grande do Sul, pertencentes ao Conselho Regional Indígena de Guarapuava (Crig), criado pela Funai, a fim de intimidar a facção contrária.

O Crig passou a agir diretamente na reserva, solicitando à liderança indígena que afastasse o Cimi da área sob a alegação de que a presença deste Conselho acirrava o conflito entre índios “puros” e “mestiços”¹². Esta proposta não foi aceita por parte da comunidade indígena do Chimbangue. Como consequência, a Funai, através do Crig, estimulou uma invasão por cerca de 100 índios provenientes de outras reservas do Sul. A ação imediata destes índios foi a expulsão, de forma violenta, de famílias da comunidade do Toldo Chimbangue, “coincidentemente” as identificadas com a proposta de autogestão. A expulsão foi feita sob a alegação de que se tratavam de “mestiços” e que, por isso, não teriam direito à terra.

Após muitas negociações e intervenções judiciais, as famílias expulsas retornaram à área, mas numa situação de extrema insegurança, na medida em que a facção liderada pelo ex-cacique continuava exigindo a retirada das famílias “mestiças brancas” da reserva. Esta exigência era reforçada pela ameaça de nova invasão.

Deste modo, a reorganização sociopolítica da comunidade ocorreu em meio a discordâncias, conflitos e interferências externas. A presença de dois projetos gestados externamente (Cimi e Funai) fez emergir o conflito entre as facções, aspecto não evidenciado durante a luta pela retomada da terra. O não questionamento explícito sobre o cacique, líder do grupo durante a “luta”, pode ser entendido como estratégia do grupo perante os regionais, uma vez que este representava positivamente a identidade de “índio”. (DaMatta, 1976). Desta forma, portanto, a questão do mestiçamento não foi salientada, pois se fazia necessária a atuação conjunta para reforçar a luta pela recuperação das terras.

Se num primeiro momento pertencer à comunidade foi um critério fundamental para identificar-se como grupo indígena, neste segundo momento, o que emerge é a manipulação desta mesma identidade, fazendo valer, agora, o critério de “ser índio puro” ou “mestiço”. São, portanto, novas categorias que são utilizadas para a consolidação e legitimação das lideranças políticas desta comunidade. Vale lembrar, porém, que sempre esteve presente a definição de um projeto que tinha em vista a reconstrução de seu modo de vida.

Neste sentido, retomam-se as relações de parentesco, não mais com o objetivo de afirmar a identidade indígena, mas, ao contrário, para explicitar os que não são considerados índios “puros”. Trata-se, pois, de uma apropriação política de categorias utilizadas pelos regionais, com o objetivo de negar a identidade indígena, e, por conseguinte, a sua presença e os seus direitos enquanto grupo étnico diferenciado.

Fica evidente, no exemplo acima, que a dicotomia índio “puro” e “mestiço” assume caráter de manipulação entre os Kaingang relacionados com a possibilidade de permanecer ou não na área. “Perante um estranho

que poderia ser um agente da Funai, ao se apresentarem como puros, estão evitando um possível questionamento de seus direitos territoriais. Vemos, portanto, que essas categorias são facilmente manipuláveis pelos Kaingang atuantes na situação de índios reservados” (Pires, 1980:219).

Por outro lado, este critério vem à tona no momento em que se faz necessária a reorganização política, ou seja, durante o processo de escolha de uma liderança comprometida com um projeto previamente definido por parcela do grupo.

Na organização tradicional dos Kaingang a exogamia e a patrilinearidade são aspectos importantes. A análise da genealogia do grupo revela que a liderança política tem sido assumida sucessivamente por descendentes diretos de um dos troncos “velhos”¹³.

No Chimbanguê, o ex-cacique não deixou descendentes do sexo masculino. Em consequência, quando de sua morte, o grupo escolheu para assumir a liderança um descendente do tronco do ex-cacique, mas por linhagem feminina. Considerou-se, também, o fato de ser nascido no Chimbanguê, ter participado da luta e ser identificado como “índio puro”. O que houve nessa situação foi um “arranjo”. Pires, ao discutir a identificação, afirma que “para o Kaingang a reserva se constitui no seu ponto central de referência, no lugar onde se concentra seu maior foco de lealdade (...). O Kaingang se define em relação ao território (...). Para o Kaingang, antes fazer o que o civilizado quer, a ter que sair de sua terra...” (1980:205).

O Toldo Chimbanguê hoje

Ao retornar ao Toldo Chimbanguê, em março de 1992, portanto seis anos após a recuperação de parte de suas terras, constatamos que esse grupo está sendo acompanhado administrativamente pela Funai e esporadicamente pelo Cimi.

Se, imediatamente após a retomada da terra, a Funai tentou submeter a comunidade do Toldo Chimbanguê por meio de iniciativas arbitrárias, tais

como introdução na área de famílias não-pertencentes à comunidade, intromissão de lideranças de outras reservas etc., como vimos, efetivamente a Funai não conseguiu implantar no Toldo Chimbanguê a estrutura física e administrativa que continua mantendo em outras reservas indígenas. Assim, uma de suas primeiras medidas foi impor o estabelecimento de um chefe de posto na reserva. Esta medida, porém, não foi aceita pelos índios, que não só o impediram de se fixar no local, como também deixaram claro de que forma se daria sua atuação. Aceitaram a intermediação da Funai para questões consideradas, por eles, externas à área, tais como problemas relativos a saúde, educação, financiamentos agrícolas etc. Ou seja, a atuação do chefe de posto se reduziu a transportar os índios para receber suas aposentadorias em Chapecó, ou ainda levar alguém que estivesse doente para o hospital, estabelecer convênios com a Prefeitura de Chapecó para que esta fornecesse merenda escolar e professor para o 1º grau. A administração interna da área, porém, ficou restrita aos próprios índios. São eles que decidem sobre o local e a área a ser plantada, quais os produtos e sua comercialização, bem como quais as áreas reservadas a reflorestamento, implantação e conservação de açudes etc.

A título de exemplo, poder-se-ia afirmar que a autonomia interna foi mantida, mesmo quando a Funai, em uma atitude impositiva, levou os índios a desenvolver uma roça comunitária. A terra foi preparada, as sementes plantadas, mas, quando perceberam que o retorno da produção estaria sob o controle da Funai, deixaram-na cobrir-se de mato, a tal ponto que foi perdida quase a totalidade da produção.

As benfeitorias, deixadas pelos agricultores que ocuparam a área anteriormente, foram aproveitadas pelas famílias indígenas. O padrão de estabelecimento de pequenas propriedades forçou a dispersão da comunidade indígena por toda a área, mas, ainda assim, na medida do possível, mantiveram próximas as unidades familiares, identificadas pelo parentesco.

Atualmente, os Kaingang do Toldo Chimbanguê realizam roças individuais, basicamente para subsistência, restando pouco para o comércio.

Plantam arroz, feijão, milho, abóbora, batata doce, “comida de índio”, como expressaram. Criam galinhas, porcos e umas poucas cabeças de gado, recebidas através de projetos encaminhados à LBA¹⁴.

Enquanto em outros grupos Kaingang a venda do artesanato constitui fonte importante de renda na reprodução das unidades familiares, aqui o comércio de frutas, tais como laranja, bergamota, limão, pinhão, pêra, assume esta mesma importância. Considerando-se que os pomares existentes hoje na área foram cultivados pelos colonos, pode-se entender que para os índios estes representam a retomada de uma atividade tradicional do grupo, ou seja, a coleta.

Em seus depoimentos, foram unânimes em afirmar que, “agora estão vivendo bem, que não passam fome, que tudo o que desejam têm e que, graças à luta pela terra, agora podem saber que seus filhos também vão viver bem”. Contudo, reafirmam a importância de continuar lutando pela demarcação da área total.

Neste sentido, convém lembrar que a população do Chimbanguê, que à época da reivindicação da terra somava 95 pessoas, hoje chega a 222.¹⁵ As famílias estão numericamente maiores, chegando algumas a ter oito filhos, muitos destes nascidos depois da terra recuperada.

Outro aspecto importante do ponto de vista da recuperação da organização social diz respeito à retomada dos casamentos com Kaingang aldeados em outras reservas indígenas. Se antes da conquista da terra, seus casamentos se deram, em grande parte, com indivíduos identificados como “caboclos” ou “negros”, agora tenta-se recuperar o idealizado pelo grupo Kaingang, ou seja, estimula-se o casamento com indivíduos da mesma etnia.

Em nível interno, esta prática tem sido dificultada, tanto pela reduzida demografia do grupo quanto pela consangüinidade e afinidade, fatores que limitam a disponibilidade interna de parceiros para o casamento. A alternativa encontrada foi a busca do cônjuge em outras reservas, localizadas no Rio Grande do Sul. Esta estratégia se constitui numa afirmação da identidade Kaingang.

As relações de compadrio, no contexto da organização social, desempenham um papel importante, pois que, com tanta criança nascendo, “todos são compadres de todos”, o que fortalece as relações sociais¹⁶.

Se no momento da elaboração do Laudo Antropológico deparamos com uma população que exigia a busca de dados históricos, genealógicos, ou até mesmo evidências arqueológicas que comprovassem o direito dos Kaingang à terra, agora, com a garantia da terra, reinventam um modo de vida singular, a partir da história vivenciada. Enquanto Kaingang retomam a tradição, com novos significados, mas que afirmam a sua diferença. Assim é que, por exemplo, ao lado das casas dos agricultores que os índios ocuparam, pode-se hoje observar a presença de seus “ranchinhos” de chão batido, onde, nas noites de frio, vão se abrigar perto do fogo.

Além deste aspecto, valorizam a “capoeira”¹⁷, que está crescendo e que um dia vai se tornar “mato”. Mencionam os animais que já podem ser encontrados na área: tatu, veado e outros mais, e que não caçam para que estes se reproduzam, assim como cuidam do mato para que um dia volte a ser uma floresta.

Se, por um lado, o uso do espaço evidencia sinais da revitalização da tradição kaingang, o uso do tempo é outra evidência. Antes, buscavam sua sobrevivência trabalhando como meeiros, parceiros ou diaristas, com os colonos em tempo integral, sendo quase inexistente um tempo livre das atividades produtivas. Hoje, vão à roça, mas “sobra tempo” para tomar um mate, conversar, ficar junto dos filhos, quando, segundo dizem, contam sempre a história da luta pela recuperação da terra.

Internamente, as disputas pelo poder continuam presentes. Contudo, a luta pela sobrevivência hoje é mais amena, comparativamente ao período em que viviam em “terra alheia”.

Vale lembrar que sua relação com os regionais, extremamente agressiva durante o processo de recuperação da terra, é atualmente percebida como “pacífica”. Esta situação tem possibilitado que as crianças indígenas freqüentem as mesmas escolas que as crianças descendentes de

italianos e alemães, sem se sentirem ameaçadas. Afirmam: “Agora eles não mexem mais com a gente”. Apesar de vivenciarem há algumas décadas a situação de contato, o contraste entre “civilizados e índios” no sul do Brasil continua muito marcante em função dos grupos étnicos diferenciados que realizaram a colonização. Na área em questão, a ideologia dos grupos descendentes de imigrantes privilegia valores como o trabalho, a produtividade e a acumulação, o que acentua o contraste entre índios e “civilizados”.

Seyferth (1986:66) menciona que “ao brasileiro (caboclo) ‘preguiçoso’ se opõe o colono ‘trabalhador’, possuidor de uma disciplina e de uma capacidade própria da sua etnia.

Vale lembrar que, aqui também, o contraste se manifesta por conceitos estereotipados, e o índio é visto como um ser exótico, selvagem, preguiçoso, que pode ser exterminado para não impedir o trabalho dos imigrantes italianos e alemães.

Embora, atualmente, o conflito interétnico esteja sendo minimizado para os Kaingang do Chimbangue, ele não desapareceu. Não se pode esquecer que o regional mantém e atualiza no cotidiano os estereótipos a respeito do “outro”. Em contrapartida, os indígenas afirmam sua identidade, seu direito de, enquanto grupo étnico, implementar em seu território seu modo de vida. Reportando a Darcy Ribeiro, “quando se preservam aqueles requisitos mínimos a etnia persiste, tirando sua continuidade da capacidade de se redefinir, mesmo quando só pode afirmar sua identidade como uma minoria étnica ilhada em meio de um povo estranho e hostil” (1970:421).

Notas

- 1 Trabalho apresentado na IV Reunião Regional da ABA-Sul, realizada em Florianópolis, no período de 10 a 12 de novembro de 1993.

- 2 Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Departamento de Antropologia/USP. Professora Adjunta aposentada do Departamento de Ciências Sociais/UFSC.
- 3 Professora Adjunta do Departamento de Ciências Sociais/Universidade Federal de Santa Catarina.
- 4 O Grupo de Trabalho interdisciplinar, constituído através da Portaria nº 1674/E, de 30/7/1984/Funai, para elaborar o Laudo, contou com a participação do engenheiro agrimensor José Jaime Mancin (Funai); do técnico de agricultura e pecuária Francisco Nogueira Lima (Funai); do agrimensor Mauri Nunes; representante da OAB Genir José Destry; e das antropólogas Ana Maria Carvalho Ribeiro Lange (Funai); Aneliese Nacke (UFSC); e Neusa M. Sens Bloemer (UFSC).
- 5 De acordo com Martins (1991:67): “Através do deslocamento de posseiros é que a sociedade nacional, isto é, branca, se expande sobre territórios tribais. Essa frente de ocupação territorial pode ser chamada de 'frente de expansão'. O autor distingue frente de expansão de frente pioneira, principalmente pelo fato de que na segunda não se estabelece apenas ocupação, mas a propriedade privada da terra”.
- 6 Denominação depreciativa dada pelos colonos descendentes de europeus (italianos e alemães) à população rural que se autodenomina de “brasileiros”. Cf. Renk, 1991:7.
- 7 A denominação Chimbangue se refere ao cacique do grupo enterrado na área (D' Angelis, W. , 1989).
- 8 Data de 1941 a primeira visita de funcionários do SPI ao Toldo Chimbangue (à época Irani). Nesta oportunidade registram a existência de 49 pessoas (Campos, 1950).
- 9 Ofício protocolado sob o nº 901 de 16/6/1982.
- 10 Ver D'Angelis, 1984 e Gaiger, 1985.

- 11 Sobre a ação da Funai junto aos postos indígenas, ver Santos, S.C. dos, 1970.
- 12 As categorias “puros” e “mestiços” aparecem como um foco de tensão entre os Kaingang. Ver, entre outros, Helm, 1977; Pires, 1980; Nacke, 1983.
- 13 “Tronco velho” é uma categoria utilizada pelos Kaingang para mostrar a genealogia do grupo.
- 14 Estes projetos se constituem de incentivos financeiros que a LBA destina a esta população para implantar projetos agrícolas, tais como plantio de árvores frutíferas, criação de gado leiteiro, piscicultura etc.
- 15 Dados, não-oficiais, fornecidos pelo IBGE-Censo de 1991.
- 16 Sobre relações de compadrio, ver, entre outros, Queiróz, 1983; Arantes, 1975; Woortmann, 1990.
- 17 Capoeira é a denominação dada à vegetação que cresce após a derrubada da mata. Trata-se de uma vegetação de pequeno porte constituída de arbustos e mato fino.

Bibliografia

ARANTES, A.A.

- 1975 “A Sagrada Família – Uma análise estrutural do compadrio”, *Cadernos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas*, Campinas, UNICAMP, n° 5.

CAMPOS, A.S.

- 1950 *Índios de Chapecó e suas terras*, manuscrito inédito, Chapecó.

CARDOSO DE OLIVEIRA, R.

- 1976 *Identidade, etnia e estrutura social*, São Paulo, Pioneira.

CUNHA, M.C.

- 1979 “Etnicidade: Da cultura residual, mas irreduzível”, *Revista da Cultura e Política*, ano 1, nº 1.
- 1987 *Os Direitos do índio – Ensaios e documentos*, São Paulo, Ed. Brasiliense.

DAMATTA, R.

- 1976 “Quanto custa ser índio no Brasil?. Considerações sobre o problema da identidade étnica.”, in *DADOS*, nº 13, 1976.

D' ANGELIS, W.

- 1984 *Toldo Chimbangue – História e luta dos Kaingang em Santa Catarina*, Xanxerê, Cimi.
- 1989 “Para uma história dos índios do Oeste Catarinense, *Cadernos do Centro de Organização da Memória Sócio-Cultural do Oeste de Santa Catarina – CEOM*, FUNDEST. Chapecó, ano 4, nov.

GAIGER, J.M.G.

- 1985 *Toldo Chimbangue – Direito Kaingang em Chapecó – Análise Juridical*, Xanxerê (SC), Cimi Regional Sul.

HELM, C.M.V.

- 1977 *O Índio camponês assalariado em londrina – Relações de trabalho e identidade étnica*, tese de livre docência apresentada ao Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

MARTINS, J.S.

- 1991 *Expropriação e violência*, São Paulo, Hucitec.

METRAUX, A.

- 1946 “The Caingang”, in *Handbook of South American Indians*, Washington, J. Steward, ed., vol.1, part 3, pp. 445-7.

MOREIRA NETO, C.A.

- 1972 “Alguns dados para a história recente dos índios Kaingang”, in GRUNBERG, G. (Coord.) 1972 *La Situación del indígena in América del Sur*, Montevideo, Tierra Nueva.

NACKE, A.

- 1983 *O índio e a terra – A luta pela sobre vivência no P.I. Xapecó*, dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina.

PIAZZA, W.F.

- 1983 *Santa Catarina: Sua história*, Florianópolis, Ed. da UFSC, Ed. Lunardelli.
1982 *A colonização de Santa Catarina*, Porto Alegre, Ed. BRDE.

PIRES, M.L.M & RAMOS, A.R.

- 1980 “Bugre ou índio: Guarani e Kaingang no Paraná.”, in Ramos, A.R. *Hierarquia e Simbiose – Relações inter-tribais*, São Paulo, Hucitec, Brasília, INL, 1980.

QUEIRÓZ, R.S.

- 1983 *Caipiras negros no Vale do Ribeira: Um estudo de antropologia econômica*, São Paulo, FFLCH/USP.

RENK, A.

- 1991 “As representações da colonização no oeste catarinense, a partir dos brasileiros”, cadernos do CEOM, Chapecó, FUNDESTA/Centro de Organização da Memória Sócio-Cultural do Oeste de SC, 6, (7), abril.

RIBEIRO, D.

- 1970 *Os índios e a civilização*, Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira.

SANTOS, S.C.

- 1970 *A integração do índio na sociedade regional*, Florianópolis, UFSC.

SEYFERTH, G.

- 1981 *Nacionalismo e identidade étnica*, Florianópolis, Fundação Catarinense de Cultura.
- 1986 “Imigração, colonização e identidade étnica (notas sobre a emergência da etnicidade em grupos e origem européia no sul do Brasil)”, *Revista de Antropologia*, vol. 29.

WOORTMANN, K.

- 1990 “Com parente não se neguceia - O campesinato como ordem moral”. *Anuário Antropológico 87*, Tempo Brasileiro/Ed.Universidade de Brasília.

ABSTRACT: In the beginning of the 80's, the Kaingang of Toldo Chimbangue (district of Chapecó, SC), legally recovered half of the lands they had revindicated. This process involved the joint work of many different governmental and non-governmental organizations and required the elaboration of an Anthropological Report. It is the objective of the present work to evaluate how the Kaingang have reorganized their social and territorial space. This is, therefore, a return, a revisiting to the Kaingang group almost a decade after the recovery of lands.

KEY WORDS: territorial recovery, indian selfdetermination, indigenist policies, ethnic identity.

Aceito para publicação em novembro de 1995.